



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
Vivendo um novo tempo

**PORTARIA GP Nº 211/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que através da Portaria GP nº 138A/2023 foi delegada competências a servidora **AURELIA MARIA LIMA DA SILVA**, para exercer a função de **CHEFE DE SECRETARIA DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ RAMOS DE MOURA**, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a portaria GP nº 138A/2023, de 03 de abril de 2023, que delegou competências a servidora **AURELIA MARIA LIMA DA SILVA**, para exercer a função de **CHEFE DE SECRETARIA DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ RAMOS DE MOURA**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de junho de 2023.

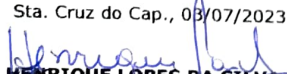
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/07/2023.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022